

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 066 /09 – CECE

Denomina Rua Celidônia Silveira Martinez o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 15, opinou pela aprovação.

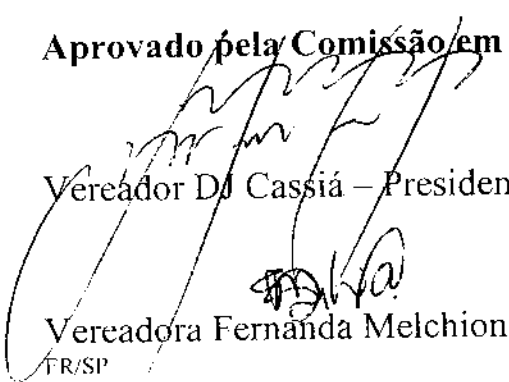
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 26 de junho de 2009.


Vereador Farelso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 30/06/09


Vereador Di Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta


Vereadora Sofia Cavedon